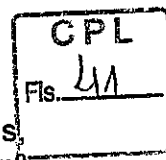


IRMÃOS CHAVES LTDA
CNPJ 36.840.767/0001-76
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, natural de Mineiros/GO, nascido em 19/06/1969, portador da CI/RG nº 580.150 SSP/MT e do CPF nº 420.159.361-49, residente e domiciliado na Quadra Arne 24, Alameda 07, S/nº, Lote 06, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-258, **ELIAS CHAVES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, natural de Pedro Gomes/MS, nascido em 20/07/1963, portador da CI/RG nº 1.240.083 SSP/TO e do CPF nº 286.408.291-87, residente e domiciliado na Quadra Arne 24, Alameda 07, S/nº, Lote 08, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-258 e **JOSÉ PAULO CHAVES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, natural de Pedro Gomes/MS, nascido em 02/04/1972, portador da CI/RG nº 819.398 SSP/MT e do CPF nº 483.602.791-87, residente e domiciliado na Quadra Arne 24, Alameda 07, S/nº, Lote 04, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-258, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **IRMÃOS CHAVES LTDA**, estabelecida na Quadra ASR-NE 25 (212 Norte), Conjunto QI 03, Alameda 03, Lote 13-A, Conjuntos QI 04, LTS 01 a 26 /28/31/33/35/37, QI 05, LTS 08/12/14/16/18/20/22/24/26/28/30/32/34/36, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77006-322, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE: 17200030439 em 13/06/1991, e inscrita no CNPJ sob o nº 36.840.767/0001-76, resolvem de comum acordo efetuar a oitava Alteração contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser:

- 23.30-3-01 -Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda;
- 23.30-3-02 -Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 23.30-3-03 -Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil;
- 23.30-3-05 -Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 23.30-3-99 -Fabricação de telhas de cimento;
- 23.30-3-04 -Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 42.12-0-00 -Construção de obras-de-arte especiais;
- 41.20-4-00 -Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 -Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 47.44-0-99 -Comércio varejista de material de construção;
- 43.29-1-99 -Prestação de serviços de montagem e instalação de pré-moldados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento eleito como SEDE será:

- 23.30-3-01 -Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda;
- 23.30-3-02 -Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 23.30-3-03 -Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil;
- 23.30-3-05 -Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 23.30-3-99 -Fabricação de telhas de cimento;
- 23.30-3-04 -Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

- 42.12-0-00 -Construção de obras-de-arte especiais;
- 41.20-4-00 -Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 -Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 47.44-0-99 -Comércio varejista de material de construção;
- 43.29-1-99 -Prestação de serviços de montagem e instalação de pré-moldados.



CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das alterações ora efetuadas, deliberam os sócios pela consolidação do Contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS CHAVES LTDA**, tendo como nome de fantasia a expressão **DURAX**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Junho de 1991, e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Quadra ASR-NE 25 (212 Norte), Conjunto QI-03, Alameda 03, Lote 13-A, Conjuntos QI 04, LTS 01 a 26 /28/31/33/35/37, QI 05 LTS 08/12/14/16/18/20/22/24/26/28/30/32/34/36, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77006-322.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social:

- 23.30-3-01 -Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda;
- 23.30-3-02 -Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 23.30-3-03 -Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil;
- 23.30-3-05 -Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 23.30-3-99 -Fabricação de telhas de cimento;
- 23.30-3-04 -Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 42.12-0-00 -Construção de obras-de-arte especiais;
- 41.20-4-00 -Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 -Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 47.44-0-99 -Comércio varejista de material de construção;
- 43.29-1-99 -Prestação de serviços de montagem e instalação de pré-moldados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto do estabelecimento eleito como SEDE será:

- 23.30-3-01 -Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda;
- 23.30-3-02 -Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- 23.30-3-03 -Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil;
- 23.30-3-05 -Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 23.30-3-99 -Fabricação de telhas de cimento;

23.30-3-04 -Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
 42.12-0-00 -Construção de obras-de-arte especiais;
 41.20-4-00 -Construção de edifícios;
 42.13-8-00 -Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 47.44-0-99 -Comércio varejista de material de construção;
 43.29-1-99 -Prestação de serviços de montagem e instalação de pré-moldados.



CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1000.000 (hum milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	%	Quotas	Valor
ANTÔNIO JOÃO DA SILVA	37,50	375.000	375.000,00
ELIAS CHAVES DA SILVA	37,50	375.000	375.000,00
JOSÉ PAULO CHAVES DA SILVA	25,00	250.000	250.000,00
Total	100,00	1000.000	1.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, ELIAS CHAVES DA SILVA, JOSÉ PAULO CHAVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de assinar isoladamente ou em conjunto, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO JOÃO DA SILVA

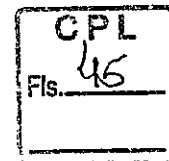
ELIAS CHAVES DA SILVA

JOSÉ PAULO CHAVES DA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS CHAVES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28640829187	ELIAS CHAVES DA SILVA
42015936149	ANTONIO JOAO DA SILVA
48360279187	JOSE PAULO CHAVES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2025 11:38 SOB Nº 20250110571.
PROTOCOLO: 250110571 DE 21/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503303756. CNPJ DA SEDE: 36840767000176.
NIRE: 17200030439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2025.
IRMÃOS CHAVES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
RTE - RAN - CNH DE MÃO LITADAÇÃO

NOBRE
JOSE PAULO CHAVES DA SILVA

IDENTIFICADOR DO EMISSOR
819398-SSP-MT

CPF
483.602.791-87

DATA NASCIMENTO
02/06/1972

PLACAO
JOSE PAULO CHAVES DA SILVA

PLACAO
ELIZIA CHAVES DA SILVA

PERMISSÃO
A1

VALOR
A1

DATA EMISSÃO
20/08/2021

LOCAL
PALMAS - TO

DATA EMISSÃO
20/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

18879085340
1002899725

TOKANTINS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2245496808

QR-CODE



CPL
Fls. 46

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
104 Norte, Conj. IV Lote 12A - Mano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 26.086.034/0001-71 - Insc. Est. 26.031.895-5

Data de Apresentação 22/04/2026

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3
INDUSTRIAL / INDUSTRIAL

LIGAÇÃO: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min.: 202

Lim. Max.: 231

IRMAOS CHAVES LTDA ME

QUADRA ASR NE 25 ALAMEDA 03, 23 - (QI 03 LT.13A) - UC 2140543 - 77006322

CENTRO
PALMAS (AG: 122)CNPJ/CPF/RANI: 3X.XXX.XXX/XXX1-76
Insc. Est.: 290XXXXXXNúmero da UC
134.284.015-98

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	19/03/2026	17/04/2026	29	19/05/2026



NOTA FISCAL Nº: 007.202.703 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 18/04/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.gov.br/inf3e/consulta>

chave de acesso:

1726 0425 0860 3400 0171 6600 2007 2027 0310 9368

8707

Protocolo de Autorização:

3172600002883138 - 18/04/2026 13:47:38

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Abril / 2026

12/05/2026

R\$ 657,37

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2025 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. % Aliq. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	595,00	0,990450	589,32	35,84	0,00 0	0,00	0,930220
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
Contrib de Ilum Pub				68,05	0,00	0,00 0	0,00	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	589,32	1,0850	6,39
COFINS	589,32	4,9974	29,45
ICMS	0,00	0,00	0,00

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
ABR/26	29
MAR/26	29
FEV/26	29
JAN/26	29
DEZ/25	31
NOV/25	30
OUT/25	31
SET/25	29
AGO/25	30
JUL/25	32
JUN/25	30
MAI/25	29
ABR/25	31

TOTAL: 657,37 35,84 0,00

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W7060983205	Energia ativa em kWh	Ponta	44090	44685	1	595

RESERVADO AO FISCO

Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0000214054-9
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 22/04/2026

CITIBANK		745	74593.10046 27628.019005 01845.312097 8 14440000065737	
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CITIBANK		VENCIMENTO 12/05/2026
BENEFICIÁRIO		ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		CNPJ 26.086.034/0001-71
ENDEREÇO		Q.104 NORTE,AV.LO4 LT.12A, D - C.J.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032		Ag.COD. BENEFICIÁRIO 3790031604-0
DATA DO DOCUMENTO 18/04/2026		Nº DOCUMENTO 214054-2026-04-4		ROSSO NÚMERO 000184531209
ESPECÍE DOC		ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 18/04/2026	(*) VALOR DO DOCUMENTO 657,37
CARTeira 100		ESPECÍE R\$	QUANTIDADE	VALOR
INSTRUÇÕES				
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.				
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.				
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				
PAGADOR		IRMAOS CHAVES LTDA ME		CPF/CNPJ 36.840.767/0001-76
QUADRA ASR NE 25 ALAMEDA 03, 23 - (QI 03 LT.13A) - UC 2140543		PALMAS (AG: 122)		COD. DE BARRA
BACADOR/ANALISTA				

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.

Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

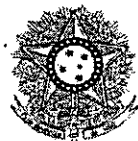
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



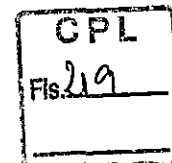
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.840.767/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1991
NOME EMPRESARIAL IRMAOS CHAVES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DURAX		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q ASR NE 25 (212 NORTE), CONJUNTO QI-03, ALAMEDA 03, LOTE 13-A	NUMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ QI4 LTS 01 A 26 /28 CONJ QI4 LTS 31/33/35/37 CONJ QI5 LTS 08/12/14/16 CONJ QI5 LTS 18/20/22/24 CONJ QI5 LTS 26/28/30/32 CONJ QI5 LTS 34/36
CEP 77.006-322	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@IRMAOSCHAVES.COM.BR		TELEFONE (63) 3213-2027
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2026** às **19:35:35** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.840.767/0001-76

Certidão nº: 65226489/2026

Expedição: 28/07/2026, às 11:07:44

Validade: 24/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.840.767/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

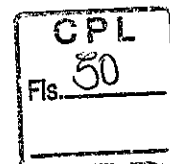
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.840.767/0001-76**Razão social:** IRMAOS CHAVES LTDA**Endereço:** Q ASR NE 25 ALAMEDA 3 S/N CONJ QI4 LTS 01 A/ PLANO DIRETOR
NORTE / PALMAS / TO / 77006-322

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026**Certificação Número:** 2026071110500333540183

Informação obtida em 28/07/2026 10:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 36.840.767/0001-76

Contribuinte: IRMÃOS CHAVES LTDA Inscrição: 4570

Endereço oficial: ASR NE 25, ALAMEDA 03, QI-03, LOTE 13-A, CONJ QI4 LTS 01 A 26 /28; CONJ QI4 LTS 31/33/35/37,
PALMAS-TO

Endereço de correspondência: ASR NE 25, ALAMEDA 03, N° S/N, CONJ QI4 LTS 01 A 26 /28; CONJ QI4 LTS 31/33/35/37,
PALMAS-TO

Finalidade: Cadastro em Órgão Público

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 36.840.767/0001-76
Código de validação: de58a.3e257.fce14-1440117

Palmas, 28 de Julho de 2026 às 11:08

Prefeitura Municipal de Palmas
Certidão válida até 26 de Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS CHAVES LTDA
CNPJ: 36.840.767/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:38 do dia 28/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2027.

Código de controle da certidão: **9838.5AF9.D35E.2D1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

8234528



Validador

83748110265876060217594187692863

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS CHAVES LTDA

CNPJ : 36.840.767/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

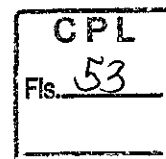
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

ENDEREÇO: Q ASR NE 25 ALAMEDA 3 (212 NORTE), S/N, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO



HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

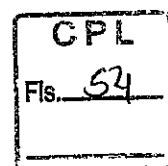
Data Emissão: Terça-feira, 28 de Julho de 2026 - 10h 50m 46s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 20/08/2026, que **IRMAOS CHAVES LTDA**, CNPJ : **36.840.767/0001-76**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **19/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código VMVL20260820150946

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>